

EDITAL PRO-PRD Nº 058, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRO-PRD Nº 57/2023 QUE TRATA DA SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA *WORKSHOP* DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA NA AWS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRD), TORNA PÚBLICO o Edital de retificação do Edital PRO-PRD Nº 57/2023, que trata da seleção de servidores interessados em participar do *Workshop* de Inteligência Artificial Generativa (GenIA) na AWS, na forma que segue.

ONDE SE LÊ:

[...]

4.3 Critérios de classificação:

- a. Doutorado com ênfase em IA - 35 pontos;
- b. Mestrado com ênfase em IA - 25 pontos;
- c. Disciplina ministrada (em cursos superiores ou técnicos) na área de IA - 5 pontos por disciplina limitados a 30;
- d. Orientação de TCC (em cursos superiores) na área de IA - 5 pontos por orientação concluída;
- e. Orientação de TCC (em cursos técnicos) na área de IA - 3 pontos por orientação concluída;
- f. Autor/desenvolvedor de sistema, aplicativo ou solução de TI desenvolvida e em utilização no âmbito do IFSP em no mínimo 1 (um) Campus - 20 pontos por solução implantada.

4.3.1. A pontuação referente a mestrado e doutorado não são cumulativas.

[...]

4.8 Qualquer cidadão poderá solicitar, mediante fundamentação, alterações ou impugnação deste edital por meio do correio eletrônico proprd@ifsp.edu.br, com requerimento justificado em até 2 (dois) dias úteis da publicação.

4.8.1 Os pedidos serão julgados pela Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

4.8.2 O solicitante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de solicitação de alteração ou impugnação e sua fundamentação legal.

4.8.3 As decisões serão disponibilizadas em um único arquivo no sítio eletrônico, em até 2 (dois) dias úteis do término do prazo da impugnação.

LEIA-SE:

4.3 Critérios de classificação:

- a. Doutorado com ênfase em IA - 35 pontos;
- b. Mestrado com ênfase em IA - 25 pontos;
- c. Disciplina ministrada (em cursos superiores ou técnicos) na área de IA - 5 pontos por disciplina limitados a 30;
- d. Orientação de TCC ou de **Iniciação Científica** (em cursos superiores) na área de IA - 5 pontos por orientação concluída;
- e. Orientação de TCC ou de **Iniciação Científica** (em cursos técnicos) na área de IA - 3 pontos por orientação concluída;
- f. Autor/desenvolvedor de sistema, aplicativo ou solução de TI desenvolvida e em utilização no âmbito do IFSP em no mínimo 1 (um) Campus - 20 pontos por solução implantada.

4.3.1. A pontuação referente a mestrado e doutorado não são cumulativas.

[...]

4.8 Qualquer cidadão poderá solicitar, mediante fundamentação, alterações ou impugnação deste edital por meio do correio eletrônico proprd@ifsp.edu.br, com requerimento justificado em até 2 (dois) dias úteis da publicação.

4.8.1 Os pedidos serão julgados pela Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

4.8.2 O solicitante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de solicitação de alteração ou impugnação e sua fundamentação legal.

4.8.3 As decisões serão disponibilizadas em um único arquivo no sítio eletrônico, **até 29/12/2023**.

São Paulo, 26 de dezembro de 2023.

Assinado Eletronicamente

Bruno Nogueira Luz

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Nogueira Luz, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRO-PRD**, em 29/12/2023 11:23:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 675756

Código de Autenticação: 72b9f87b21



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010